

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Gabinete do Vereador Salomão Holanda

Projeto de Lei N° 64 / 2023

Floriano (PI) 16 de outubro de 2023.

Lei N° 1275 / 23

“Dispõe sobre a denominação da Rua Nova, bairro São Cristovão, na cidade de Floriano e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

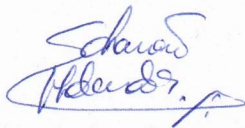
Faz saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua da OAB” a Rua Nova, no bairro São Cristovão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ao Poder Público Municipal responsável para adotar as providências cabíveis para identificação do referido bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 16 de outubro de 2023.



Salomão Holanda da Cleia

Vereador - PSB 40

Aprovado em 12
sessão de 14/10/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 2
sessão de 14/10/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

